



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 15 de setembro de 2022

Ano V – Edição 453

Pág 1

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/09/2022: CANCELAMENTO

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, comunica aos senhores Vereadores o cancelamento da sessão extraordinária do dia dezesseis (16) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), sexta-feira, às oito horas e trinta minutos, convocada por meio do edital datado de 13 de setembro de 2022, publicado na edição n. 452 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de setembro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos
Presidente

CIENTES:

Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB
Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade
Clayton Francisco Brazão/PSC
Débora de Sousa Dau/PSC
Denise Cristina Lima de Andrade/PL
Eunice Maria Mendes/PSB
Giulliano Sousa Rodrigues/PSB
Marcus Vinícius Duarte/Republicanos
Paulo César Pereira/DEM
Renato de Almeida/PSC
Rodrigo Costa Ferreira/Patriota
Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade
Sebastião Joaquim Vieira/PSL
Waltermir Rodrigues Neves/Patriota
Wellington Resende da Silva/PL
Wilian Marques Postigo/PL

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.224, de 13 de setembro de 2022.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de setembro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

P/Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.225, de 13 de setembro de 2022.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Reverendíssimo Padre ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Reverendíssimo Padre ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de setembro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

P/Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br